



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ENGENHARIA FLORESTAL – CAMPUS MONTE CARMELO



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI Nº 254/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR VISITANTE
NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU / INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ÁREA (S): RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL

SUBÁREA I: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

SUBÁREA II: SILVICULTURA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 254/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 254/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 254/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato deve solicitar a inscrição enviando email para ceflorestal@ufu.br e pedir a emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), após o pagamento, enviar para o mesmo email o comprovante de pagamento junto com a ficha de inscrição para a respectiva vaga, disponível no site:

<https://www.sistemas.dirps.ufu.br/servicos/Edital/cronograma/834>

2. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

2.1. A análise de títulos será avaliada conforme o item 4 do Edital 254/2018 e seus subitens.

2.2 A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

2.3. Os títulos deverão ser entregues na coordenação do curso de Engenharia Florestal da UFU- Campus Monte Carmelo ou enviados aos cuidados da Coordenação do Curso de Eng. Florestal, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Uberlândia - Campus Monte Carmelo

Rodovia LMG – 746, KM 1

CEP: 38500-000

Monte Carmelo-MG

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, será aprovado o candidato de maior idade.

Uberlândia-MG, 17 de dezembro de 2018.